

PL 2.976/2022

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 14/12/2022

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso XV do art. 6º da Lei nº

7.713, de 22 de dezembro de 1988, o inciso VI do art. 4° e o § 1° do art. 8° ,

ambos da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda, até o limite máximo dos benefícios pagos no Regime Geral

de Previdência Social, os valores recebidos mensalmente por

contribuintes com mais de sessenta e

cinco anos.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-8946/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

